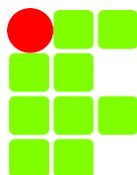




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 22, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 888/2025 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.003546/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746 (membro); e **Marcelo Nunes de Carvalho**, Matrícula SIAPE 1759651, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.002839/2024-91.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2025 10:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348017

Código de Autenticação: ad07bc6df4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 889/2025 - GAB/REI/IFPI, de 8 de abril de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000778/2025-17,

RESOLVE:

Designar os servidores **Elenice Monte Alvarenga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2054020; **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2319187 -PPGEM; **Frandílio de Amorim dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1886883 - MAPEPROF; **Emanoela Moreira Maciel**, SIAPE 1838264 - PROFEPT; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1787750 - PROFEPT; **José Ricardo Rodrigues Duarte**, SIAPE 1620982 - MNPEF; **Ronaldo Campelo da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1423702 -PROFMAT; **Jalva Lília Rabelo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 1860991 - PROFEPT; **Reurysson Chagas de Sousa Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1861027 - MAPEPROF; **Guilherme Luiz de Oliveira Neto**, SIAPE 1541136 - PROFMAT; **Haroldo Reis Alves de Macedo**, SIAPE 1891753 - PPGEM; **Jeferson Dias Goncalves**, SIAPE 1107586 - MNPEF, todos lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), para, sob a presidência da primeira, conduzirem as atividades de organização do **1º Simpósio de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPI**, com prazo de **90 dias** para a execução dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 08/04/2025 10:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348007

Código de Autenticação: 1878c20b03

